



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 6682023689

QUINTA, 03 DE AGOSTO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO N° 668

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000
Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº 65, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 66, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.	2
►Secretaria de Infra-Estrutura	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023	2

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6682023689

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 65, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2023, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Luzia Santos da Silva	Conselheiro (a) Tutelar	10/01/2022 a 10/01/2023
Ivanilde Cassimiro da Silva	Encarregado do Departamento de Identificação	08/02/2022 a 08/02/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de agosto de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de agosto de 2023.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, torna público, que encontra-se instaurada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, com abertura prevista para o dia 17/08/2023 às 08:00 horas, para aquisição de 01 (um) Veículo Pick-Up zero quilômetro. A sessão pública de julgamento será realizada de forma eletrônica na Plataforma LICITANET, no endereço www.licitanet.com.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, na Rua 05, Nº 963 - Centro, telefone (63) 3468-1296, e-mail cplcoutho2014@gmail.com e site www.coutomagalhaes.to.gov.br.

Couto Magalhães, 02 de agosto de 2023.

SIMONE DA SILVA FERNANDES

Pregoeira

PORTARIA Nº 66, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulares ao servidor público lotado na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao servidor público lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - O profissional da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2023, é o constante da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Wagner Almeida Batista	Assistente Administrativo em Saúde	01/06/2022 a 02/06/2023